



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI n° 4827 – 30 de abril de 2014

Parabéns trabalhador/a



No Brasil, como não poderia deixar de ser, as comemorações do 1º de maio também estão relacionadas à luta pela redução da jornada de trabalho. A primeira celebração da data de que se tem registro ocorreu em Santos, em 1895, por iniciativa do Centro Socialista, entidade fundada em 1889 por militantes políticos como Silvério Fontes, Sóter Araújo e Carlos Escobar.

A data foi consolidada como o **Dia dos Trabalhadores** em 1925, quando o presidente Artur Bernardes baixou um decreto instituindo o 1º de maio como feriado nacional.

Com Getúlio Vargas (que governou o Brasil como chefe revolucionário e ditador por 15 anos e como presidente eleito por mais quatro), o 1º de maio ganhou status de “dia oficial” do trabalho.

Era nessa data que o governante anunciava as principais leis e iniciativas que atendiam as reivindicações dos trabalhadores, como a instituição e depois o reajuste anual do salário mínimo ou a redução de jornada de trabalho para oito horas. Vargas criou o Ministério do Trabalho, promoveu uma política de atrelamento dos sindicatos ao Estado, regulamentou o trabalho da mulher e do menor, promulgou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo o direito a férias e aposentadoria.

Na Constituição de 1988, promulgada no contexto da distensão e redemocratização do Brasil após a ditadura militar (que perseguiu e colocou no mesmo balaio liberais, comunistas e cristãos progressistas), apesar de termos 80% dos tópicos defendendo a propriedade e meros 20% defendendo a vida humana e a felicidade, conseguiu-se uma série de avanços - hoje colocados em questão - como as Férias Remuneradas, o 13º salário, multa de 40% por rompimento de contrato de trabalho, Licença Maternidade, previsão de um salário mínimo capaz de suprir todas as necessidades existenciais, de saúde e lazer das famílias de trabalhadores, etc.

“A Diretoria do SindBancários Petrópolis parabeniza todo o trabalhador/a e em especial aos bancários e bancárias pela luta de hoje, que será a luta de sempre, que resiste em manter todos os direitos constitucionais adquiridos e buscar mais avanços. Que este dia sirva para pensarmos sobre o futuro do país e as mudanças que ainda têm de ser realizadas para que o Brasil se torne um país mais justo em suas leis trabalhistas e também, para lembrarmos de quem lutou, em certos casos, até com a própria vida, para que alguns benefícios que hoje são realidade, fossem conquistados”.